

"A Nação acompanhou em um misto de susto, revolta e perplexidade, em pleno final de semana dedicado ao Dia das Mães, à mais sangrenta onda de ataques jamais vista a alvos policiais e civis, com direito, inclusive, a rebeliões simultâneas em presídios, deflagrada na cidade de São Paulo por ordem do famigerado PCC-Primeiro Comando da Capital, cujo líder, um certo "Marcola", de 38 anos, mesmo preso e cumprindo pena por assalto a banco, a tudo coordenou através do celular".

Marcola ou Marcos Willians Herbas Camacho é o que se pode chamar de o representante ideal da nova safra de criminosos que aflora, tragicamente, no engatinhante século 21: culto, educado, lê compulsivamente, anda sempre bem vestido e raramente se expõe à curiosidade dos jornalistas. Por pouco e quase ninguém acreditaria que existisse de verdade. Mas existe.

A razão principal para a carnificina estaria na recusa das autoridades de conceder a detentos ligados ao PCC certas regalias, como ainda na iniciativa do mesmo Governo de isolar os principais líderes do PCC, transferindo-os para presídios separados e sufocando, com isso, a sua capacidade de articulação. O episódio, como não poderia deixar de ser, mereceu amplo destaque, obviamente negativo, da Mídia internacional, desaguando em um saldo de mortos de mais de 80 pessoas, incluindo policiais em folga e cidadãos comuns. O cálculo final, por sua vez, fala em quase 300 atentados. Ou seja: no mesmo período, matou-se mais que na ocupação do Iraque ou na Guerra do Vietnã.

O resultado da ofensiva do crime organizado não poderia ter dado mais certo: as autoridades, atordoadas, não se entendiam sobre o que fazer, protagonizando um lamentável troca-troca de acusações para definir responsabilidades, havendo, mesmo, quem culpasse as elites pelo problema, escolas e bancos fecharam, nada de comércio, vida noturna ou ônibus nas ruas (estes, por final, incendiados em mais de 60). São Paulo, outrora a locomotiva do Brasil, naquele momento, parou de se mover. De centro financeiro nacional, mais parecia cidade-fantasma de filme de faroeste.

Chamada a opinar, a Ordem dos Advogados do Brasil não titubeou em nenhum momento no tom de suas palavras, e, em Nota divulgada no apogeu dos ataques, firme no que lhe permite o artigo 44 de seu Estatuto (Lei 8.906/94), alertou: "Sociedade e Estado precisam reagir. Os acontecimentos deste fim de semana mostram a que ponto a negligência institucional nos levou. Não podemos tolerar que a barbárie se instale no Brasil". Com efeito, muito embora não se discuta que o problema da violência seja crônico e que não será tarefa fácil solucioná-lo, tal a sua complexidade, o certo é que, com uma polícia miseravelmente remunerada, uma legislação penal caindo aos pedaços, um sistema carcerário a ponto de estourar, uma ausência imperdoável do Estado no campo das políticas sociais e o mau exemplo que vem de Brasília (mensaleiros absolvidos etc), não será possível reverter o quadro que se delineia hoje. Das duas, portanto, uma: ou o problema começa a ser tratado sem colorações partidárias e sem pirotecnias, ou não haverá saída para um futuro sem a violência a nos rondar à porta e a nos ditar como viver. Eis o dilema que se apresenta. Cabe-nos, agora, a nós sociedade, desatar o nó. E restituir o bandido ao único lugar ao qual ele pertence: atrás das grades.

Já é hora de dar um basta.

OAB/PE Triênio 2004/2006

Relação do Conselho

DIRETORIA

Presidente: Júlio Alcino de Oliveira Neto Vice-Presidente: Francisco Eduardo Georgalves Sertório Canto Secretário-Geral: Taciano Domingues da Silva Secretária-Geral Adjunta: Maria do Rosánio de Fátima Var Rochigues Director-Tesoureiro: José Edmando Barros de Lacerda

CONSELHO SECCIONAL

Adonias dos Santos Costa Almira Nunes da Silva Aluísio Pires Vidal de Vasconcelos Xavier Anastácia de Alcântara Brito Cleodon Fonséca Daniel Lima Aradio Djair de Souza Farias Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros Edvaldo Santana da Silva Eliane Maranhão Barbosa Erik Limongi Stall Francisco José de Araújo Gonçalves Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira Graça Maria Barza Garrido Paz Gustavo Ferreira Santos Gustavo Henrique de Brito Alves Freire Gustavo Matos Hélio Gurgel Cavalcanti Hélio Mariano da Silva Júnior Hermes Begerra de Brito Iúnios João Pinheiro Lins José Alberto de Lima Filho losé Martins de Melo José Milton Monteiro de Figueiredo José Nelson Vilela Barbasa Filho Lúcia Helena Pinheiro Lins Manoel Luciano Silva de Lima Marinaldo José Peixoro Marly Regalado da Silva Mércio Murilo de Siqueira Barbosa Nely Morais Pinheiro Oswaldo Naves Vicira Iúnior Othoniel Furtado Gueiros Neto Paulo César Andrade Siqueira Pedro de Albuquerque Malheiros Neto Renato Santos Pinheiro Filho Ricardo Pedrosa Soriano de Oliveira Rodrigo Pellegrino de Azevedo Sílvio Neves Baptista Filho Virginia Augusta Pimentel Rodrigues Waldomiro Santos Evangelista

MEMBROS HONORÁRIOS

José Cavalcanti Neves
Joaquim Correia de Carvalho Junior
Octávio de Oliveira Lobo
Dorany de Sá Barreto Sampaio
Fernando de Vasconcelos Coelho
Paulo Marcelo Wanderley Raposo
Jorge da Costa Pinto Neves
Aluísio José de Vasconcelos Xavier
Ademar Rigueira Neto

CONSELHO FEDERAL

Ademar Rigueira Neto
Aluisio José de Vasconcelos Xavier
Claúdio Soares de Oliveiro Ferretra
Everardo Ribetro Gueiros Filho
José Jouquim de Almenda Neto
Marcelo Artifario Brandão Lopes
Ubirajara Emanoel Tavares de Melo

CAAPE

Presidente: Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias Vice-Presidente: Taden Sávio Soura de Lira Secretário: Alton Coelho de Atalde Filho Secretário-Adjunto: Alexandre Ousmão Pubeiro de Aradjo Tesoureiro: Hermes Becerna de Brito

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUY DA COSTA ANTUNES

Diretor-Geral: Francisco Eduardo Gençalves Sertório Canto Diretor-Secretário: Carlos Eduardo Pugliesi Diretora Cultural: Carine Delgado Diretora de Comunicação: Inah Moury Fernandes Diretor-Tesoureiro: Flares de Carvalho

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Presidente: Hélso Mariano da Silva Júnior Secretário-Geral: Djair de Sousa Farias Membro Julgador: Francisco José de Arañjo Gonçalves Membro Julgador: Ellane Maranhão Barbosa Membro Julgador: Silvio Neves Báptista Filbo

Novos advogados e estagiários



Exercer a advocacia com dignidade e independência, defender a Constituição, a justiça social e a boa aplicação das leis foram alguns dos compromissos firmados por 6 advogados e 41 estagiários, durante a última solenidade de compromisso, realizada no mês de maio.

Do início do ano até agora, 101 advogados e 285 estagiários entraram para a Ordem. Nesse período, 24 advogados foram transferidos para Seccional Pernambuco e 18 profissionais solicitaram a OAB suplementar.

Participe da II Cavalgada "Amigos da OAB". Dia 10 de junho a partir das 9 da manhã no km 10 da estrada de Aldeia/Camaragibe. Adquira o seu kit ou a senha na sede da OAB-PE.

Coordenação - Ex-presidente da OAB-PE e conselheiro federal Ademar Rigueira Neto

Jornal da



Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 CEP: 50.010-240 Sto. Antônio - Recife - PE Fone: (81) 3424.1012 Fax: (81) 3424.1012 e-mail: oabpe@oabpe.org.br

Coordenador-geral: Gustavo Freire Conselheiro Estadual Produção: Assessoria de Imprensa da OAB/PE Via Mídia Comunicação e Imprensa Jornalista responsável: Eliana Victório

DRT / MS 167
Textos: Jornalistas - Ondine Bezerra, Mirela Sá
e Gabriela Púbeiro

Estagiário - Jorge Cavalcanti Fotos: Beto Dantas e José Antônio Projeto gráfico e diagramação: Sebastião Corréa Comercial: Raymunda Pires - Fone: 9153,3383

raimunda.pires@ig.com.br Impressão: CCS - Gráfica Editora Tiragem: 17.500 exemplares



A advocacia brasileira vitoriosa com o julgamento das ADINs pelo Supremo Tribunal Federal

Algumas críticas necessárias

O Supremo Tribunal Federal (STF), após mais de 10 (dez) anos e muita expectativa pela Advocacia brasileira, finalmente julgou as Ações Diretas de Inconstitucionalidade 1.127 e 1.105 ajuizadas pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e pela Procuradoria Geral da República (PGR) contestando vários dispositivos do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94.

O julgamento ocorreu no dia 17 de maio do corrente ano e, após analisar todos os fundamentos das ADINs, o Pleno do STF reconheceu a indispensabilidade do advogado à administração da Justiça, fortalecendo a Advocacia brasileira.

Entre as vitórias alcançadas pela OAB estão: (i) a garantia de que o advogado pode representar seu cliente em todos os órgãos do Poder Judiciário, inclusive nos Juizados Especiais; (ii) o direito de o advogado ter, em caso de prisão, a presença de um representante da OAB; (iii) e, nas hipóteses de mandados de busca e apreensão de documentos nos escritórios, residências e salas de advogados nos fóruns só poderão ser deferidos por ordem judicial, na presença, também, de um representante da OAB.

Com o resultado do julgamento, vários artigos do Estatuto da Advocacia que estavam suspensos por força de medida liminar voltam a ter eficácia, em prestígio de toda a classe e da OAB.

Entretanto, nem tudo foi como esperado. O STF entendeu pela constitucionalidade da impossibilidade de advogados atuarem em diversas funções, inclusive como
juízes leigos, que atuam voluntariamente,
nos Juizados Especiais. Pelo resultado final
do julgamento aqueles advogados ficarão
incompatíveis com diversas funções, com
exceção da Justiça Eleitoral. A OAB-PE e
o Conselho Federal já mantinham entendimento pacífico quanto à existência da
incompatibilidade, tanto que da tribuna a
OAB declarou que o assunto estava pacificado na instituição, concordando que fosse
dado como inconstitucional este dispositi-

vo. Entretanto, o STF declarou a constitucionalidade do dispositivo legal, portanto, pela incompatibilidade de várias funções.

A crítica mais contumaz que se faz a esse ponto da decisão do STF é que os advogados vinham prestando serviço de grande relevância aqueles Juizados e os efeitos do julgamento implicarão em prejuízos ao funcionamento regular daqueles Órgãos judicantes que atendem principalmente a população menos favorecida.

Outro ponto negativo do julgamento foi a declaração de inconstitucionalidade da expressão "desacato", contida no § 2º, do art. 7º, do Estatuto. O texto original da lei prevê que o advogado tem imunidade profissional, não constituindo injúria, difamação ou desacato puníveis qualquer manifestação de sua parte no exercício da sua profissão, em juízo ou fora dele. Com a declaração de inconstitucionalidade em exame, os advogados não estão mais protegidos nas sessões.

Entendo que a liberdade de expressão que na advocacia é sagrada foi cerceada. Se para um cidadão a possibilidade de se expressar livremente é uma garantia constitucional, para o advogado assume contornos peculiares, pois se para uns é apenas um direito a ser exercido, para o advogado significa o cumprimento de um dever.

A liberdade de expressão para o advogado significa mais do que a possibilidade do exercício de um direito. É principalmente um dever, já que é o meio pelo qual exerce o seu munus público, para, com a influência da razão e da palavra defender os seus semelhantes contra a injustiça, a violência e a fraude (1). Como já registrou ALFRE-DO GASPAR (2), "a advocacia me ensinou que a liberdade é o princípio. (...) ela não é um valor, mas a condição para que o valor exista".

É o advogado que, no dia-a-dia, no exercício da sua profissão responde por diversas situações colhidas de fenômenos sociológicos, que influenciam na sua criação verbal e escrita, em audiências ou fora delas, autorizando-o em alguns momentos desviar-se do discurso puramente técnico, para se influenciar pelas circunstâncias da causa e pelos reflexos da sua personalidade, lapidada pela sua experiência de vida, dentro e fora dos tribunais.

Em última instância, podemos afirmar que a declaração de inconstitucionalidade da expressão "desacato", excluindo-a do § 2º, do art. 7º, termina por impor restrições e ressalvas à garantia constitucional à ampla defesa, acabando, por fim, por anular o próprio mandamento previsto na Carta Republicana, já que, como ensina SERRA-NO NEVES (3): "a postulação calorosa, insolene, ou até mesmo ofensiva, (desde que não ultrapasse os limites da tolerância deontológica), torna-se irrelevante para o Direito Penal, pois a defesa plena, como já assinalou, resulta de ideal proclamado por leis supremas, estas inspiradas, sabidamente, em criadoras de mensagens do direito natural".

Mas, ao final, a análise que fazemos é que a OAB e a Advocacia brasileira saíram fortalecidas com o julgamento das ADINs pelo STF. Principalmente em relação às prerrogativas dos advogados. O Estatuto está revigorado, sua observância pelos magistrados tornou-se induvidosa c, mais do que nunca, temos à nossa disposição um instrumento legal hábil, com eficácia plena, para interceder a favor da sociedade, destinatária final do serviço prestado pela classe, indispensável à administração da Justiça.

Gustavo Matos Conselheiro Seccional e presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB-PE

Anuidade:0% de aumento.
Adimplência 100%: vista essa camisa você também!
Advogado, pague em dia a sua anuidade. Ajude a
construir uma OAB cada vez mais forte.

¹⁻ BARBOSA, Rui, in Novos Discursos e Conferências, p. 58 – cit.: Ruy de Azevedo Sodré, Ética Profissional e Estatuto do Advogado, 4. ed., LTr, p. 267.

In O Advogado e a sua Liberdade de Expressão nos Tribunais, Coimbra Editora, 1994.

³⁻ In Imunidades Profissionais e Defesa de Direitos, Tese nº 6, VI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Salvador, em 17 a 22/10/76.



A OAB e o Governo Federal

O Conselho Federal da OAB, reunido em sua sede em Brasília, na sessão ordinária realizada em 8 de maio de 2006, avaliou proposta de encaminhamento de pedido de impeachment ao Poder Legislativo contra o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pela prática de crimes de responsabilidade em vista do denominado "escândalo do mensalão". A proposta teve a autoria da conselheira federal Elenice

Carille (MS) e foi relatada pelo conselheiro federal Sérgio Ferraz (AC). Após intensos debates, pelo placar de 19 votos contra 7, com a anulação do voto da bancada do Estado de Rio de Janeiro, o plenário do CF rejeitou a proposta, mas, por 17 votos contra 15, o Conselho Federal resolveu endereçar notícia-crime ao MPF, a fim de que ele aprofunde e amplie as investigações do caso, no que se refere à suspeita de envolvimento do presidente da República nos fatos em alusão. O principal argumento para a rejeição da medida está calcado em um dúplice pilar: de um lado, o fato de que não existe clamor das ruas pelo impeachment; de outro, a desmoralização acentuada do próprio Congresso, juiz da matéria, cujo plenário vem sistematicamente absolvendo parlamentares implicados no escândalo do mensalão.

Pernambuco agora tem INAMA

O INAMA - Instituto Nacional de Mediação e Arbitragem, entidade privada sem fins lucrativos, que foi fundado em 1991 é pioneiro no Brasil na ministração de curso de treinamento e preparação de Árbitros em todo o país, bem como na atuação como entidade operacionalizadora nos processos de conciliação, mediação e/ou arbitragem. Sua instalação aconteceu através da iniciativa do presidente do Conselho Mantenedor do INAMA/BR, Edmir F. Garcez, quando realizou pesquisas e visitas a entidades especializadas na matéria, nos EUA e Japão/Tokyo, e contou com o apoio técnico do "AAA" - Associacion Arbitracion American. Desde então, o INAMA é filiado ao "AAA" e mantém John Van N. Dorr III, Esq. nos EUA como seu representante perante esta instituição americana.

No dia 18 de maio no Auditório do Fórum Rodolfo Aureliano(Joana Bezerra) realizou-se o evento de fundação da seccional do INAMA em Pernambuco - INAMA/PE, que contou com a presença do presidente do Conselho Mantenedor, Edmir Garcez, que deu posse a diretoria e ministrou uma palestra sobre Mediação e Arbitragem.

Entre os advogados que tomaram posse, está a presidente do Conselho Mantenedor Pernambuco, Soraya Nunes Medeiros, o presidente do Conselho de Ética, Reginaldo Medeiros e o presidente da Diretoria Executiva, o empresário Cristóvão Jaks.

Cidadania Viva: o Papel das Ouvidorias de Polícia

Esclarecer o papel das Ouvidorias de Polícia foi o foco da sessão pública realizada pelo Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, no dia 26 de maio, no auditório da Ordem.

No evento foi realizada a apresentação do projeto Cidadania Viva: o Papel das Ouvidorias de Polícia, uma ação que pretende criar visibilidade, dar credibilidade e promover o trabalho desenvolvido por essas Ouvidorias.

Uma mesa-redonda presidida pelo coordenador da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Secretaria de Justiça do Rio Grande do Norte e consultor do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, Marcos Dionísio, debateu o tema "A Ouvidoria de Polícia e os policiais como protagonistas da defesa dos Direitos Humanos". A discussão contou com a participação do presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira, do gerente do projeto Cidadania Viva: O papel das Ouvidorias de Polícia e integrante do CIEDS, Kleber Rodrigues e da secretária especial dos Direitos Humanos da

Presidência da República e coordenadora Nacional do Programa de Apoio Institucional das Ouvidorias de Polícia e Policiamento Comunitário, Ana Paula Souto Maior. Também fizeram parte da mesa-redonda, o coordenador do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia e ouvidor de Polícia de Minas Gerais, José Francisco da Silva, o ouvidor da Secretaria de Segurança de Defesa Social de Pernambuco, Luiz Guerra, e o ouvidor de polícia de Santa Catarina, Cleto Navajo.

De acordo com o presidente da Ordem, as Ouvidorias de Polícia executam o importante papel de fiscalizar as atividades do Sistema de Segurança Pública do Estado de forma isenta, já que não há ligação orgânica com as polícias. "A Ouvidoria de Polícia é sinônimo de transparência e interação. É um órgão que deve estar em contato permanente com a sociedade civil com o objetivo de escutar e denunciar atos que violem os direitos individuais ou coletivos de autoridades e agentes policiais", afirmou o presidente da Ordem.

INFORMAÇÃO COM SEGURANÇA



TECNOLOGIA E SERVIÇOS FORENSES

Acompanhamento de Publicações

- Diário Oficial do Estado de Pernambuco
- Diário Oficial do Estado da Paraíba
- Diário da Justiça, Seção 1 (STF STJ TST)
- Diário da Justiça, Seção 2 (TRF da 5º Região)
- Jurisprudências, Súmulas, Portarias, Avisos, Designações,
 Resoluções, Provimentos, Atos, Tabelas de Cálculos, Ordem
 de serviços, Editais e Instruções Normativas.

Ligue: 3221.1166 3221.4811 3222.2525 datalegis@hotmail.com



TRT 6ª Região entrega medalha

A 19º edição da Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, mérito judiciário, foi entregue a personalidades do mundo jurídico numa solenidade que lotou o teatro Beberibe, no Centro de Convenções em Olinda., que tem capacidade para 405 pessoas.

Entre os agraciados da classe de advogados estão o ex-presidente da Seccional pernambucana e do Conselho Federal José Cavalcanti Neves, o presidente da OAB em Pernambuco, Júlio Oliveira, e os ilustres advogados e professores Bernadete



Pedroza e Eraldo Almeida.

A solenidade contou ainda com a participação dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho Horácio Raymundo de Senna Pires, João Batista Brito Pereira e do jurista Amauri

Mascaro do Nascimento, que também foram agraciados com a Medalha.

Missa na Unicap celebra Santo Ivo, protetor dos advogados, e os 60 anos de ensino jurídico do professor Gilvandro Coelho



Defesa permanente da ética, fé na capacidade transformadora dos homens e no ideal de uma Justiça ao alcance de todos. Foi imbuída desses sentimentos que, no último dia 19/05, à noite, a comunidade jurídica homenageou com uma bela missa celebrada pelo Padre Francisco Cateano Pereira, advogado com inscrição
na OAB-PE, figura por demais querida dos
pernambucanos, o padroeiro dos advogados,
Santo Ivo, falecido nesta mesma data, no ano
de 1293 e canonizado em 1347, e o professor
Gilvandro Coelho, no transcurso dos seus 60
anos de ensino jurídico na UNICAP. A iniciativa conjunta partiu do Clube dos Advogados
de Pernambuco, da OAB-PE e do Centro de
Ciências Sociais da UNICAP.

Estiveram presentes à cerimônia, entre outros, o presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira, a presidente do Clube dos Advogados de Pernambuco, Nair Andrade, o ex-presidente da OAB-PE e irmão do homenageado, Fernando Coelho, o conselheiro Seccional e sobrinhoneto do professor Gilvandro Coelho, Gustavo Freire, além dos professores Ubiratan de Couto Maurício, Hélio Sílvio Ourem Campos, Nilzardo Carneiro Leão, Alice Costa, Isabel Câmara Lima, José Soares, Fátima Brekenfeld (que se dirigiu ao homenageado falando em nome do Magnífico Reitor da UNICAP, Padre Pedro Rubens Ferreira Oliveira) e João Olympio V. de Mendonça, entre outros.

Parabéns, professor Gilvandro!

A sua benção, Santo Ivo!

Roque de Brito Alves Iança livro na OAB-PE



A comunidade jurídica em festa com o lançamento da obra "Crimes contra a Vida e o Questionário do Júri", de autoria do professor Roque de Brito Alves, doutor em Direito pela FDR-UFPE e vicepresidente Regional da Associação Internacional de Direito Penal, no último dia 16 de maio, na sede da OAB-PE.

Autor de densa bibliografia na

área criminal e pertencente a uma família de estudiosos do fenômeno da criminalidade e o seu enfoque jurídico, o professor Roque de Brito Alves já foi citado, inclusive, nas suas opiniões, por grandes penalistas contemporâneos a exemplo de Jescheck, Bettiol, Zaffaroni e Gassin, daí porque, sem dúvida, faz-se merecedor de todas as homenagens até hoje recebidas dentro e fora do Brasil pela qualidade do seu trabalho.

Neste seu mais novo lançamento, o professor Roque aborda, entre outros, os temas alusivos aos principais crimes que ensejam o julgamento pelo Tribunal do Júri (crimes dolosos contra a vida), a exemplo do homicídio qualificado, do infanticídio e do aborto, focando no questionário a ser obrigatoriamente elaborado para a submissão do particular ao Conselho de Jurados, sob pena de nulidade e renovação do julgamento.

Trata-se de leitura, evidentemente, obrigatória para estudantes de Direito de todos os períodos e profissionais da área penal, advogados, magistrados e membros do Ministério Público.

OFERECER MELHORES TAXAS PARA NÓS É LEI.

Formalização de contratos de câmbio no Sisbacen • Compra e venda de moedas estrangeiras e travel checks • Recompra de moedas remanescentes de viagem pelos melhores preços • Serviço próprio de entrega •



Boa viagem: 81. 3343.9194 Porto de Galinhas: 81. 3552.1194

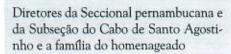


Fatos que marca

Escada

Inauguração da Sala dos Advogados Natanael Barbosa Medrado no Fórum da Justiça Comum em Escada.











Inauguração da Sala dos Advogados da Justiça do Trabalho em Escada.

Diretores da OAB-PE, presidentes de Subseções, advogados e integrantes da Banda do PETI

Petrolina



Lançamento do livro "Introdução à ciência do Direito", dos advogados e professores José Pereira da Costa e Rosângela de Fátima Jacó Batista.



Afogados da Ingazeira e São José do Egito

Durante os dias 4 e 5 de maio o presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira e o professor da Aeso e da Escola Ruy Antunes, Alexandre Saldanha participaram do encontro OAB e Cidadania, no sertão do pajeú.

Os temas abordados foram: código de processo civil e combate à corrupção eleitoral.

Em Afogados da Ingazeira as palestras ocorreram no auditório do cine São José que ficou lotado. Já em São José do Egito, as palestras aconteceram na sala do júri do Fórum da cidade.







am o mês

Belo Jardim

Subseção terá nova sede





O 14º encontro itinerante da Escola Superior de Advocacia Ruy Antunes, promovido em parceria com a Subseção de Belo Jardim, reuniu mais de 50 advogados no auditório do fórum daquela cidade, os quais foram contemplados com excelente palestra intitulada "Questões relevantes na execução trabalhista".

A palestrante convidada foi Emmanuelle Beltrão, advogada, professora da ESA e mestra em Direito pela FDR/UFPE. Logo após a pa-

lestra, o presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira, o vice-presidente da Seccional, Eduardo Sertório, o conselheiro federal Everardo Gueiros, o vice-presidente da Subseção de Belo Jardim, José Ademir, o tesoureiro e o secretário da Subseção lançaram a pedra fundamental da futura sede da OAB que funcionará naquele município.

Timbaúba

Seminário

Seminário OAB/Ruy Antunes organizado pela a Escola Ruy Antunes em parceria com a Comissão de Ensino Jurídico da Subseção de Timbaúba e com a Faculdade de Timbaúba, reuniu no auditório da Faculdade mais de 200 profissionais e estudantes de Direito.

O seminário que foi coordenado pelo advogado e presidente da Comissão de Ensino Jurídico, Erivaldo Henrique Melo, teve dois palestrantes: o professor e vicepresidente da Seccional pernambucana, Eduardo Sertório, e o professor da Aeso e da Escola Ruy Antunes, Alexandre Saldanha, que falaram respectivamente sobre a sucessão legítima no código civil e as mudanças do recurso de agravo do código de processo civil.

Para a presidente da Subseção, Josefa Fulgêncio, o evento foi um sucesso pois despertou interesse dos alunos do curso de Direito, que já pediram novos seminários, cursos e palestras, que vão ser realizados no segundo semestre de 2006. A Presidente da Subseção afirma ainda que vão ser feitas outras parcerias com a faculdade, que tem como diretor geral o advogado, Luiz Rodrigues de Souza, e como coordenador do curso de Direito Gutemberg José da Costa Cabral.

Vitória de Santo Antão

Para os advogados da Subseção de Vitória de Santo Antão, a noite de 26 de maio foi de festa. Após a inauguração do auditório Josias Gomes de Oliveira, em homenagem ao advogado e secretário geral da Subseção, assassinado covardemente em 2004, o professor Ailton Alfredo lançou o livro "Linguagem Jurídica" e em seguida proferiu palestra sobre o tema.

Na ocasião Diretores da Seccional pernambucana, da Subseção de Vitória de Santo Antão e advogados, inauguraram a galeria dos ex-presidentes, Artur Oscar de Albuquerque Lima, José Fernando Melo Canejo e Ubirajara Joaquim Carneiro da Cunha.



Advogado, a atualização de seus dados cadastrais e o pagamento de sua anuidade são imprescindíveis.

Procure a sede da OAB-PE



II Copa OAB-PE de futebol society

Com a proposta de integrar advogados, estagiários e estudantes de Direito, a Comissão Especial de Apoio aos Novos Advogados, realiza a partir do dia 16 de julho de 2006, a II COPA OAB-PE DE FUTEBOL SOCIETY.

Os jogos vão ser realizados durante um mês sempre aos domingos na academia do Gol, no bairro de Boa Viagem.

As inscrições para as equipes podem ser feitas na sede da OAB-PE, na rua do Imperador Dom Pedro II, 235, no bairro de Santo Antônio, no Recife, até o dia 10 de iulho.

De acordo com o coordenador do evento, o conselheiro Seccional, Othoniel Gueiros, o número de inscrições é limitado à 20 times, que deverão preencher a ficha com no máximo 12 jogadores por equipe, apresentando no ato da inscrição o comprovante de matricula na faculdade de Direito, no caso de estudantes, e, cópia da

OAB no caso de advogados e estagiários inscritos na Ordem. A taxa da inscrição é de 120 reais.

O sorteio da tabela e a divulgação do horário dos jogos, serão no dia 12 de julho no auditório da OAB-PE, às 5 da tarde.

No dia dos jogos, os times deverão se apresentar com padrão completo.

Na final no dia 6 de agosto, os vencedores serão premiados com medalhas e troféu.

Palestras e posse do D.A. na Maurício de Nassau

O presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira, participou da 1a Semana Jurídica da Faculdade Maurício de Nassau, no dia 09 de maio, ministrando uma palestra sobre a "Institucionalidade do Sistema Penitenciário", que contou ainda com a presença de mais dois palestrantes, o professor José Lopes Filho e do secretário executivo da Secretaria Executiva de Ressocialização — SERES, Josberto Rocha Sobrinho.

Dias antes, ainda na Maurício de Nassu, Júlio Oliveira falou para uma platéia de mais de 300 estudantes, sobre a ética e a profissão advogado. Nesta ocasião, foi realizada a posse da primeira diretoria do Diretório Acadêmico de Direito, Tobias Barreto, eleita com 65% dos votos.

De acordo com o novo presidente do D.A., Filipe Câmara, a diretoria adotou uma plataforma de trabalho em cima de uma gestão participativa. "Nós trouxemos o aluno da Maurício de Nassau para dentro do universo jurídico. Além disso, a gente tem encurtado o caminho da prestação de serviços que teoricamente são terceirizados como congressos e carteira de estudante", declarou.

A nova gestão já tem programado para o segundo semestre de 2006 uma palestra para o 10 dia de aula, um evento em comemoração ao Dia do Advogado e a 2a Semana Jurídica.



ESA firma convênio para estimular a formação continuada

A Escola Superior de Advocacia Ruy Antunes (ESA) e o Diretório Acadêmico de Direito Luiz Pinto Ferreira fecharam um convênio, no mês passado, para possibilitar a formação continuada dos estudantes de Direito da Faculdade Pinto Ferreira. Segundo o diretor da Ruy Antunes e vicepresidente da OAB-PE, Eduardo Sertório, os alunos ainda vão poder conhecer a estrutura da Seccional pernambucana.

"O convênio também vai proporcionar o contato direto com a ética que se espera de um advogado. Uma boa formação acadêmica se faz com o complemento da extensão e pesquisa", avaliou. O convênio prevê ainda um desconto de 50% na taxa de estudantes. Assim, cada aluno poderá participar das atividades da ESA por R\$ 5,00.

A nova diretoria do Diretório Acadê-

mico Luiz Pinto Ferreira, foi eleita no dia 31 de maio, por meio do voto eletrônico. Esta foi a primeira vez que um Diretório Acadêmico de Direito efetivou o sistema de urnas eletrônicas. A chapa eleita é encabeçada por Vínicius Campos para presidente e Gilberto Silva na vice, para mandato de um ano.

O pleno do TRE acolheu o pedido de cessão das urmas eletrônicas face ao



encaminhamento dado pelo seu presidente Eloy D'Almeida Lins, mediante ao requerimento formulado pelas Diretorias da Faculdade e do Diretório Acadêmico.

Para o presidente Vínicius Campos, o pleito informatizado serviu de estímulo para outras entidades. "A iniciativa, prova de que os estudantes de Direito do nosso Estado estão antenados com as inovações tecnológicas, pode ser inspirar outras instituições", disse.

Já para o atual o vice-presidente Gilberto Silva, a eleição demonstrou a importância do processo democrático de escolha. "Vejo esse pleito como uma forma de fomentar o exercício da cidadania e a importância do sufrágio na vida de cada cidadão", afirmou.



Programação de junho 2006

Palestras e Oficinas

APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO CIVIL

segundas-feiras 18h30 às 20h

5/6 - Silvio Neves Baptista
Casamento e União Estável:
Semelhanças e Diferenças Direito Patrimonial de Família:
Os Diversos Regimes de Bens
12/6 - Torquato de Castro Júnior

Sucessão Legítima: Direitos

Sucessórios do Cônjuge e do Convivente

19/6 - Zeno Veloso

Secessão Testamentária: Principais Inovações

OFICINA PENAL

Terças-feiras 14h30 às 16h

6/6 - Valéria Maria Calvalcanti Lins Livramento Condicional 20/6 - Marilia Montenegro Inimputabilidade Penal

OFICINA CONSUMIDOR

Terças-feiras 18h30 às 20h 6 e 20/6 - Luiz Mário Moutinho

OFICINA DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES Quartas-feiras 14h30 às 16h 7/6 - Danielle Spencer Sucessões (Casos Práticos) 14 e 21/6 - Renata de Lima Pereira Sucessões (Casos Práticos)

PALESTRA OAB -AMBIENTAL

Quarta-feira 14/6 18h30

Fábio José de Araújo Pedrosa Responsabilidade Ambiental das Empresas

APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO CIVIL

Quartas-feiras 18h30 às 20h

7/6 - Alexandre Saldanha
Panorama Atual das Tutelas de
Urgência
14/6 - Paulo Rodolfo Neto
Aspectos Práticos do Processo
de Execução
21/6 - Leonardo Cunha
Aula de Encerramento

APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PÚBLICO

Quintas-feiras 9h às 10h30

1/6 - Leonardo Moreira A Coisa Julgada no Processo Administrativo
8/6 - Emanuelle Beltrão
Responsabilidade do Estado
nas Terceirizações dos Serviços
15/6 - Aluísio Pires Xavier
Direitos dos Deficientes

OFICINA DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO

Sextas-feiras 14h30 às 16h

2 e 9/6 - Eduardo Coimbra O Contrato de Trabalho do Atleta de Futebol Profissional 16/6 - Aula de Encerramento

CONSELHOS DE SÁBIOS

Sábados 9h 3/6 - Amaro José de Araújo A Ética e a Boa-Fé no Exercício das Atividades Jurídicas

CURSO DE ATUALIZAÇÃO

10/6 - José Otávio Patrício de Carvalho

Intervenção do Ministério Público na Relação Trabalhista, Atrofia do Papel Sindical

17/6 - Vicente Moreno As Últimas Modificações no Novo Código de Processo Civil ENTRADA FRANCA

Portadores do Passaporte Cultural têm livre acesso, respeitado o número de vagas. Demais interessados: R\$ 20,00. Estudantes: R\$ 10,00

Presidente da Bolívia f<mark>ere a</mark> soberania brasileira

Alexandre Gusmão

Presidente da Comissão de Relações Internacionais - OAB-PE

Lamentavelmente, o dia 1º de maio foi marcado pela inaceitável ocupação, pelas tropas do Exército Boliviano, das instalações da Petrobras naquele país, que contou com a presença do presidente Evo Morales. Tal ato se deu pelo Decreto nº 28.701, que determina a nacionalização da exploração de hidrocarbonetos na Bolívia.

Segundo informações da Carta Maior (agência de notícias), o referido decreto foi firmado em um ato no campo petrolífero de San Alberto, na província de Caraparí, onde o presidente Evo Morales afirmou: "Nacionalizam-se os recursos naturais hidrocarboríferos do país. O Estado recupera a posse e o controle total e absoluto destes recursos". E acrescentou: "Acabou o saque".

Ainda de acordo com a agência de notícias, "enquanto isso, um militar subia no alto das instalações petroleiras de Margarita para desfraldar uma bandeira boliviana e uma faixa com a inscrição 'nacionalizado'. 'Queremos pedir (às Forças Armadas) deste local, a partir deste momento, para tomar todos os campos petrolíferos em toda a Bolívia, com os batalhões de engenheiros organizados pelo Ministério de Hidrocarburetos junto ao presidente da YPFB', disse ainda o presidente Morales".

Para piorar a situação, em pleno delírio da folha de coca, em seu discurso em Viena, notícia do Globo Online, o presidente Morales disse que os contratos da Petrobras na Bolívia eram "ilegais, inconstitucionais", e alegou ainda que "não há por que pensar em indenização", chegando ao cúmulo do desrespeito de acusar a companhia de fazer contrabando de combustível na fronteira.

É evidente que estamos diante de uma expropriação internacional, diante de um ato ditatorial e de quebra de princípios que regem o Contrato Internacional, além de uma afronta à soberania brasileira.

Neste sentido, bem declarou o nosso presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato, em São Luís (MA), no dia 5 de maio de 2006: "Renegociar preços faz parte do mundo comercial, mas renegociar preços quando as instalações da Petrobras na Bolívia estão sob invasão militar é inaceitável". E acrescentou: "O país deveria proteger a sua empresamodelo, a Petrobras, que é a maior empresa brasileira; não poderia aceitar uma anarquia jurídica como essa perpetrada pelo governo boliviano. Entendo que o governo brasileiro deveria ser mais duro, mais firme a esse respeito, não aceitando uma quebra de contratos internacionais dessa maneira. Houve uma afronta à soberania brasileira".

Dessa forma, é salutar que o governo brasileiro tome todas as medidas para garantir a soberania do nosso país, e não é por demais afirmar que o presidente da República do Brasil, ao ser empossado, faz tal juramento.

Não podemos aceitar tamanha violação de Direito Internacional, até porque, esquece o grande cacique boliviano, o projeto do Programa Prioritário de Termeletricidade (PPT), realizado no governo de Fernando Henrique com o presidente Hugo Banzer, foi antecipado, visando beneficiar os projetos de desenvolvimento econômico da Bolívia, criando condições de transporte para os bolivianos em direção à região portuária do Brasil, além de gerar cerca de 25 mil empregos diretos e 50 mil indiretos.

O Brasil não pode concordar com atos ditatoriais que lesam a nossa soberania. A Petrobras, desde 1996, investiu cerca de US\$ 1,5 bilhão na Bolívia e outros US\$ 2 bilhões para trazer o gás para o nosso país, além de ser a maior empresa atuando na Bolívia, explorando os dois principais campos de gás e respondendo por cerca de 15% do Produto Interno Bruto (PIB) daquele país.

Ainda o Exame de Ordem

Antônio Brasil Santos Advogado e jornalista

Declaro-me incondicionalmente favorável ao Exame de Ordem da OAB. A simples existência dos cursinhos prometendo preparar os recémgraduados para que possam sair-se bem nas provas já significa, por si só, admitir que a maioria deles sairia das faculdades sem condições para se submeter à exigência mínima que se lhe possa fazer: responder a um resumo do que se aprendeu em cinco ou mais anos de graduação. A assustadora estatística de reprovações e o nível das respostas em provas - até mesmo de concursos para a magistratura e para o Ministério Público - demonstram a má qualidade do ensino jurídico, respeitadas as exceções que há. Muitas dessas respostas foram divulgadas na grande imprensa, dando margem a ridicularização e deboche, com prejuízo para o conceito da advocacia, que todos temos o dever de preservar. Aliás, das novas gerações de estudantes de Direito exige-se muito menos do que se exigiu, v.g., nos tempos de um Pontes de Miranda, de um Sílvio Rodrigues, de um Orlando Gomes, de um Alfredo Buzaid, este último foi um daqueles que aproveitaram a presença no Brasil do grande processualista italiano Liebman, que, escapando do nazi-fascismo por ocasião da Segunda Guerra Mundial, viria ajudar-nos a desbastar do nosso Direito os excessos naturalistas deixados pelo positivismo.

A responsabilidade da Ordem dos Advogados grave responsabilidade - não se exaure na preocupação com a qualidade profissional; estendese aos jurisdicionados, aos cidadãos cujas vidas e
patrimônio se punham em risco, a depender que
estivessem de uma assistência jurídica deficiente. O Exame de Ordem mercee o aplauso de todo
advogado - a maioria, sem dúvida - que almeja

ver resguardada a dignidade da mais bela das profissões. Quanto à alegação de inconstitucionalidade com que se ataca o Exame de Ordem, vejase: sua exigência está claramente amparada no artigo 5º, inciso XIII da Lei Maior. Na Seccional de Pernambuco, a inovadora gestão do presidente Ademar Rigueira bateu-se pelo respeito às prerrogativas dessa valorosa classe. E para isso muito contribui o Exame de Ordem, criação irreversível da necessidade e do dever de aprimoramento do advogado.

O Provimento nº 109, de 5 de dezembro de 2005, trouxe mudanças ao Exame de Ordem. É na atual gestão, a do presidente Júlio Alcino de Oliveira Neto, que a Ordem dá continuidade ao empenho de aprimoramento da atividade do advogado, zelando pelas prerrogativas da classe, mais uma vez atingidas pelos objetivos do Exame de Ordem. Desta vez, o provimento acabou com a disponibilidade de realizar dois exames por ano. Exige a realização de três. Agora, de acordo com as mudanças, o candidato dispõe de novas opções na prova prático-profissional: Direito Empresarial, em substituição ao Direito Comercial, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Penal, Direito do Trabalho e Direito Tributário. Alguns procedimentos exigidos pelo novo provimento já vinham sendo adotados pela OAB-PE, com a diferença de que muitos são exigidos, agora, em caráter obrigató-

Aí estão o espírito, a lógica, a finalidade e as novidades do Exame de Ordem, que tanto servem à qualidade do serviço prestado por um advogado responsável.

Relação das Subseções



Afogados da Ingazeira (87) 3838-1190 Presidente Gilberto Costa (87) 9938-4140 Araripina (87) 3873-0457

Presidente Eris Freire (87) 9995-2196

Arcoverde (87) 3821-0457

Presidente José Maria de Araújo

Barreiros (81) 3675-1251

Presidente José Antônio de Araújo (81) 9986-1139

Belo Jardim (81) 3726-2283

Presidente Gilvandro Estrela (81) 9981-4980

Cabo de Santo Agostinho (81) 3524-1331/3521-9042

Presidente Geny Lyra (81) 8801-3125

Carpina (81) 3621-0234

Presidente Jorge Lapa (81) 9617-2086 # 9112-9750

Caruaru (81) 3721-0459

Presidente Margarida Cardoso (81) 9981-1480

Garanhuns (87) 3761-1478

Presidente Luiz Jardim (87) 9988-3721

Goiana (81) 3626-0805

Presidente Cândido Ferreira Lima (81) 9112-6130

Jaboatão dos Guararapes (81) 3461-9987

Presidente Fernando Áraújo (81) 9977-3028

Limoeiro (81) 3628-1002

Presidente Francisco Vasconcelos (81) 9972-2196

Olinda fone/fax (81) 3439-6705

Presidente Clóvis Bastos (81) 9974-7676

Palmares (81) 3662-2180

Presidente Dora Melo (81) 9109-1781

Paulista (81) 3433-0825

Presidente Angelita Moraes (81) 9977-2951

Pesqueira (87) 3835-3011

Presidente Helder Valença (87) 9921-9421

Petrolândia (87) 3851-1168

Presidente José Dantas (87) 9991-5266

Petrolina (87) 3861-2400

Presidente Wagner Mororó (87) 9998-1893

Salgueiro (87) 3871-0516

Presidente Péricles Rosa Soares (87) 9995-4321

Santa Cruz do Capibaribe (81) 3731-4518

Presidente Roberto Soares (81) 9205-9412

Serra Talhada (87) 3831-2333

Presidente Iânio Carvalho (87) 9991-1728

Surubim (81) 3634-1798 // 3634-4985

Presidente Carlúcia Lapenda (81) 9175-5807

Timbaúba (81) 3631-0181

Presidente Josefa Fulgêncio (81) 9623-0496 Vitória de Santo Antão (81) 3526-5008

Presidente Washington Amorim (81) 9971-4738

OAB-PE Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 CEP 50.010-240 - S. Antônio - Recife - PE

Fone: (81) 3424-1012

Van Linha Norte (Recife/Olinda/Paulista)

9520	JUSTICA DO TRABALHO/OLINDA
9h40	JUSTIÇA DO TRABALHO/PAULISTA
10h10	JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA
10540	(JUZADOS ESPECIAIS) OAB-PE (CIRCULAR TRF)
	FÓRUM DE OLINDA
	FÓRUM DE PAULISTA
	FÓRUM DE OLINDA
14h	OAB-PE
14h30	FORUM DE OLINDA
14h50	FÓRUM DE PAULISTA
15h30	FÓRUM DE OLINDA
16h	OAB-PE
	FÓRUM DE OLINDA
	FÓRUM DE PAULISTA
	FÓRUM DE OLINDA
	OAB-PE
	9h40 10h10 10h40 12h 12h30 13h30 14h 14h30 14h50

Van Linha Sul (Recife/Jaboatão/Cabo/Ipoiuca)

OAB-PE	9h	JUSTIÇA DO TRABALHO JABOATÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO JABOATÃO	9h40	JUSTICA DO TRABALHO CABO
JUSTICA DO TRABALHO CABO	10h20	JUSTIÇA DO TRABALHO IPOJUCA
JUSTICA DO TRABALHO IPOJUCA	11530	JUSTIĆA DO TRABALHO CABO
JUSTICA DO TRABALHO CABO	12h10	JUSTIĈA DO TRABALHO JABOATÃO
JUSTICA DO TRABALHO JABOATÃO	12h50	OAB-PÉ
OAB-PE	14h30	JUIZADO ESPECIAL PIEDADE
JUIZADO ESPECIAL PIEDADE	15h	JUIZADO ESPECIAL CANDEIAS
JUIZADO ESPECIAL CANDEIAS	15h15	FÓRUM JABOATÃO
FÓRUM JABOATÃO	15h30	FORUM CABO
FÓRUM CABO	16h10	FÓRUM JABOATÃO
FÓRUM JABOATÃO	16h45	JUIZADO ESPECIAL PIEDADE
JUIZADO ESPECIAL PIEDADE	17h	JUIZADO ESPECIAL CANDEIAS
JUIZADO ESPECIAL CANDEIAS	17h15	OAB-PE

Van Linha Recife - Caruaru

- 7	Centro - Caruaru	6h	Enc. São João
	Enc. São João	6h20	Bezerros - Centro Cultural
	Bezerros - Centro Cultural	6h30	Gravatá - Rodoviária
	Gravatá - Rodoviária	7h10	Pombos - Posto Asa Branca
	Pombos - Posto Asa Branca	7h30	Vitória - Rodoviária - Posto BR
	Vitória - Rodoviária Posto BR	7h45	Moreno - Polícia Rodoviária
	Moreno - Policia Rodoviária	8h5	Terminal Rodoviário - Recife
	Terminal Rodoviário - Recife	8h30	OAB-PE - Recife
	OAB-PE - Recife	10h	Terminal Rodoviário - Recife
	Terminal Rodoviário - Recife	11h	OAB-PE - Recife
	OAB-PE - Recife	12h30	Terminal Rodoviário - Recife
	Terminal Rodoviário - Recife	13h	OAB - PE - Recife
	OAB-PE - Recife	14h	Terminal Rodoviário - Recife
	Terminal Rodoviário - Recife	14h30	OAB-PE - Recife
	OAB-PE - Recife	16h30	Moreno - Polícia Rodoviária
	Moreno - Polícia Rodoviária	17h5	Vitória - Rodoviária - Posto BR
	Vitória - Rodoviária Posto BR	17h25	Pombos - Posto Asa Branca
	Pombos - Posto Asa Branca	17h40	Gravatá - Rodoviária
	Gravatá - Rodoviária	17h50	Bezerros - Centro Cultural
	Bezerros - Centro Cultural	18h5	Enc. São João
	Enc. São João	18h15	Centro - Caruaru
	Life, Odd bodo		CANTON OF THE WAR WAS TO SEE

Horário da Van Recife I

OAB-PE	9530	JUSTIÇA DO TRABALHO
JUSTICA DO TRABALHO	10h	OAB-PE
OABPE (CIRCULAR JUSTICA DO TRABALHO)	12h	TRT - FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	12h30	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL	13h30	FÓRUM DO RECIFE
FORUM DO RECIFE	14h	OAB-PE
OAB-PE	14h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	14h50	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTICA FEDERAL	15h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	16h	OAB-PE
OAB-PE	16h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	16h50	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTICA FEDERAL	17h40	FÓRUM DO RECIFE
PORUM DO RECIFE	18h	OAB-PE

Van Recife I - Especial sexta-feira

OAB-PE TRT - JUSTIÇA FEDERAL OAB-PE FÖRUM DO RECIFE JUSTIÇA FEDERAL FÖRUM DO RECIFE OAB-PE FÖRUM DO RECIFE OAB-PE OAB-PE FÖRUM DO RECIFE OAB-PE FÖRUM DO RECIFE	9h 10h 12h 12h30 13h30 14h 14h30 16h 16h30	TRT - JUSTIÇA FEDERAL CAB-PE TRT - FÖRUM DO RECIPE JUSTIÇA FEDERAL FÖRUM DO RECIPE CAB-PE FÖRUM DO RECIPE CAB-PE FÖRUM DO RECIPE CAB-PE CAB-PE CAB-PE CAB-PE
---	--	--

Horário da Van Recife II

9h20	TRT
9h50	JUSTIÇA DO TRABALHO E DO MER
10h20	TRT
10h40	OAB-PE
12h15	FÓRUM DO RECIFE
12h45	JUSTICA FEDERAL
13h45	FÓRUM DO RECIFE
14h15	OAB-PE
14h45	FÓRUM DO RECIFE
15h05	JUSTICA FEDERAL
15h45	FÓRUM DO RECIFE
16h15	OAB-PE
16h45	FÓRUM DO RECIFE
17h05	JUSTICA FEDERAL
17h55	OAB-PE
	9h50 10h20 10h40 12h15 12h45 13h45 14h15 14h45 15h05 15h45 16h15 16h15

Van Bocifo II - Fenerial covta-foira

Agu Mecue II -	ESPECI	ai sevia-lella
OAB-PE	9h	TRT
TRT	9h07	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTICA FEDERAL	9h30	JUSTIÇA DO TRABALHO E, DO MEIO
JUSTIĆA DO TRABALHO E. DO MEIO	9h50	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIČA FEDERAL	10h10	TRT
TRT	10h40	OAB-PE
OAB-PE	12h15	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	12h45	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTICA FEDERAL	13h45	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	14h15	OAB-PE
OAB-PE	14h45	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	16h15	OAB-PE
OAB-PE	16h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	17h	OAB-PE